

| 818 | DILEMAS, TENDÊNCIAS E CONSTRANGIMENTOS NA METRÓPOLE: O RIO DE JANEIRO COMO SÍNTESE

Glauco Bienenstein

Resumo

Este trabalho reflete sobre os dilemas, as tendências e os constrangimentos crescentemente presentes nas metrópoles, em função das consideráveis transformações experimentadas pelo capitalismo nas últimas décadas. Neste contexto, tanto as cidades quanto a arquitetura experimentaram contundentes alterações. Tais mudanças acarretaram uma verdadeira explosão de discursos e práticas, que tentam dar conta de uma totalidade aparentemente caótica e identificada com um quadro de crise. A cidade do Rio de Janeiro é tomada como caso-referência, verdadeira síntese do processo urbano contemporâneo desde a periferia. Assim, recuperam-se alguns dos principais aspectos da história político-administrativa recente, tendo como origem, a primeira gestão de César Maia, em 1993. Desde então, a pauta urbana adotada tem privilegiado processos de planejamento estratégico, a gestão por projetos orientada por intervenções pontuais e grandes projetos de cunho cultural, a flexibilização da legislação e a realização de megaeventos esportivos como vetores de desenvolvimento. No âmbito da arquitetura assiste-se à adoção de posições estéticas consideravelmente orientadas pela valorização da subjetividade e pela radical submissão ao utilitarismo capitalista. Articuladas, tais tendências têm no espetáculo seu principal motor, cujos sentidos procuram revestir de significado as expressões e velar a lógica da exceção e da emergência requeridas nestes tempos de inaudita sociabilidade do mercado.

Palavras-chave: arquitetura, capitalismo, exceção, metrópole, espetáculo.

1. Introdução

Nas últimas décadas, o capitalismo sofreu uma considerável transformação. Neste contexto, tanto as cidades quanto a arquitetura experimentaram contundentes alterações. Tais mudanças acarretaram uma verdadeira explosão de discursos, práticas e explicações voltadas à tentativa de dar conta de uma totalidade aparentemente caótica e identificada com um quadro de crise, usualmente vinculado aos ajustes locais impostos pelas demandas da nova economia mundial.

No caso das cidades, temas como: violência, medo, degradação ambiental, problemas de natureza fiscal, de financiamento, entre outros, passam a compor a pauta de discussões sobre suas perspectivas e possibilidades enquanto tendência mundial da espacialização da humanidade.

No que se refere à arquitetura, assiste-se, dentre outras expressões, à emergência de uma pluralidade de estilos cujos conteúdos, muitas vezes, se remetem à rejeição de uma

visão de mundo unitária tendo nas grandes narrativas seu principal sistema de explicação (cf. Ghirardo, 2002, p. 2).¹

Parece haver consenso de que tais consequências estejam relacionadas ao obscurecimento das diferenças, provocado pelas forças de modernização que se fizeram presentes desde o início do século XX. Tais forças, sob a égide das culturas dominantes, promoveram uma homogeneização que, por sua vez, desde a década de 1960, começou a ser questionada e cuja progressão desembocou naquilo que ficou conhecido como pós-modernismo.²

A contrapartida adotada para o enfrentamento dos desafios colocados para as cidades diante desse novo contexto resultou num conjunto de novas orientações que delinearão uma nova agenda urbana. Transformadas em atores e, ao mesmo tempo, em objetos de ação estratégica de corte empresarial, as aglomerações urbanas se voltaram para a atração de investimentos numa competição interurbana marcada por práticas simbólicas vinculadas ao marketing urbano. Dentre as ações voltadas à atração de investimentos, destaca-se a criação de um ambiente favorável aos negócios e ao turismo que tem se consubstanciado através da redução da escala de planejamento, resumida na transição do plano para o projeto, a emergência de novos processos de planejamento, especialmente os de cunho estratégico, e a constituição de novas pautas e novos atores. Articulados sob a forma de coalizões políticas, estes últimos têm determinado seus respectivos projetos de cidade, os quais, também, têm nos grandes projetos culturais e na realização de megaeventos um poderoso instrumento de articulação das escalas global e local, voltado à obtenção de vantagens na cartografia da globalização competitiva (cf. Moulaert et. al., 2003).³

No âmbito da arquitetura, o questionamento dos cânones do movimento moderno, fez surgir outra abordagem da práxis arquitetônica, profundamente marcada pela universalização do utilitarismo da sociedade capitalista e pela valorização da subjetividade. Nesse ambiente, emerge uma pluralidade de estilos, realizando um verdadeiro caleidoscópio de tendências reconhecidas como expressões culturais de um novo tempo.

Este trabalho busca, portanto, num nível preliminar, traçar um panorama sobre os dilemas, as tendências e os constrangimentos da produção e da gestão do espaço contemporâneo, tendo em vista a emergência desses fenômenos na metrópole e na arquitetura (crise fiscal, degradação ambiental, competitividade urbana, *city marketing*, distanciamento das aspirações de mudança social, adoção de posições estéticas consideravelmente orientadas pela valorização da subjetividade, entre outros), que guarda

¹ Ghirardo, D. Y. 2002. *Arquitetura Contemporânea: uma história concisa*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

² Cf. Jameson, F. 1996. *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo, Editora Ática, 1996.

³ *The Globalized City: economic restructuring and social polarization in european cities*. 2003. Edited by: Frank Moulaert; Arantxa Rodrigues and Eric Swyngedouw, Oxford University Press.

estreita relação com a radicalização da sociabilidade do mercado na atualidade, destes tempos de crescente e intensa “comodificação” de grande parcela dos setores da vida.

O roteiro do percurso a ser transcorrido, encontra-se na seguinte ordem: em primeiro lugar apresenta-se um comentário sobre os vínculos e as repercussões do novo capitalismo nas cidades e na arquitetura, cujas feições espetacularizadas se colocam fortemente vinculadas à lógica cultural do “novo” capitalismo. Em seguida, discute-se algumas das principais diretrizes gerais do receituário estimulador da competitividade urbana que conformam as tendências predominantes na gestão e na produção das metrópoles da atualidade. Finalmente, recupera-se a história político-administrativa recente da cidade do Rio de Janeiro por meio da qual se procura ilustrar, então, as tendências e os sentidos de uma metrópole situada na periferia do capitalismo, assim como de parcela da arquitetura nela produzida. Desse modo, a referida cidade, tomada como campo empírico, constitui uma síntese do processo urbano contemporâneo.

2. Espetáculo e “Comodificação” do Mundo e da Vida: Breve Nota

Parte-se da hipótese de que a produção e a gestão contemporânea do espaço têm se materializado num imenso e complexo ambiente construído que segue o padrão caracteristicamente seletivo e excludente do desenvolvimento capitalista atual. Nesse contexto, talvez confirmando o enunciado de Debord (apud Bienenstein, 2011, p. 2), assiste-se ao recrudescimento da acumulação de espetáculos onde “tudo que era diretamente vivido se esvai na fumaça da representação.”⁴ Tal tendência tem afetado a arquitetura e a cidade, constituindo fonte privilegiada de inspiração, que busca revestir de significado as expressões oriundas de um mundo crescentemente submetido à lógica e aos constrangimentos do capitalismo atual.

No âmbito das metrópoles, a espacialização desse tipo de desenvolvimento tem se configurado por meio de uma problemática articulação de algumas parcelas do seu território, as quais têm sido crescentemente pontuadas por intervenções urbano-arquitetônicas cujas escala e complexidade tentam reproduzir cidadelas “quase autônomas”. Por sua vez, tais unidades têm crescentemente agregado funções, que parecem, dentre outros atributos, responder às crescentes contradições do atual processo urbano, marcado pela seletividade e pela exclusão. Esta situação se radicaliza nos espaços metropolitanos da periferia do capitalismo em países tais como o Brasil.

⁴ Debord apud Bienenstein, G. 2011. O Espetáculo na Cidade e a Cidade no Espetáculo: grandes projetos, megaeventos e outras histórias. XIV ENANPUR, Rio de Janeiro, p. 2.

No que tange à arquitetura, assiste-se à crescente valorização da “arquitetura de grife”, cujas proposituras têm buscado conferir grande atratividade às diversas intervenções que compõem o cenário das metrópoles da atualidade mundo afora. Esta propensão parece estar em sintonia com a emergência da redução da escala de intervenção no espaço, assim como constitui expressão da espetacularização da vida e da paisagem urbanas características do ambiente de competitividade entre as cidades.

3. As Demandas e os Constrangimentos na Metrópole

Nesta seção são detalhadas três das principais diretrizes gerais do receituário estimulador da competitividade urbana, as quais têm conformado as tendências predominantes na gestão e na produção das metrópoles da atualidade. São elas: as parcerias público-privadas (PPPs); a emergência de novos e fugazes instrumentos e instituições na administração urbana e a desregulação e/ou flexibilização do aparato legal da cidade. Busca-se então refletir sobre suas principais repercussões nas formas de gestão e produção do urbano, com especial atenção nos impactos sobre o direito à cidade vis a vis aos imperativos da acumulação globalizada.

As parcerias público-privadas se estruturam no bojo de alianças e coalizões políticas que configuram o novo perfil dos governos urbanos. Sua complexidade tem requerido que sua realização seja empreendida por agentes de singular centralidade e peculiaridade na cena sociopolítica urbana. Assim, prefeitos e/ou administradores urbanos carismáticos e líderes empresariais destacados compõem o rol de possíveis agentes capazes de instaurar e direcionar medidas voltadas ao desenvolvimento de corte empresarial.

Esse processo adquire substância a partir da unificação e/ou integração de reivindicações locais com o objetivo de “tentar atrair fontes externas de financiamento, novos investimentos diretos ou novas fontes geradoras de emprego.”⁵ A montagem dessa pauta determina a reforma do próprio perfil do governo local, estimulando diversas alterações que configuram as concepções e orientações a serem adotadas para situar a cidade num suposto mercado mundial de localidades.

No rol dessas parcerias se inscrevem aquelas iniciativas concentradas no desenvolvimento pontual, não mais focadas no território, mas visando, ainda que de maneira incompleta, a melhoria das condições gerais da sociedade, conforme na época “fordista”, aqui identificada com o que se poderia denominar “período heróico do modernismo”. Com

⁵ Vide Harvey, D. 1996, Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. In: *Espaço & Debates*, ano XVI, 39, p. 52.

efeito, a nova feição da metrópole, produto do padrão de desenvolvimento capitalista calcado nas finanças, adquire um novo e ainda mais incompleto perfil – radicalmente seletivo e excludente. O ambiente construído daí resultante também irá seguir essa conformação, conferindo novos sentidos à vida e à sociabilidade urbana.

Outro importante aspecto do processo de empresariamento urbano refere-se à emergência de novos e, muitas vezes, fugazes instrumentos e instituições voltados para a agilização das iniciativas implementadas pelo governo urbano, segunda importante diretriz visando à competitividade. Tais instrumentos e instituições têm como um de seus principais objetivos a otimização do aproveitamento de oportunidades de investimento e financiamento consubstanciadas em diversas formas de valorização/acumulação. Conforme será a seguir indicado, tais recursos têm promovido diversos constrangimentos aos processos decisórios sobre os destinos e projetos para as cidades.

No que se refere a tais instrumentos, destaca-se o planejamento estratégico, foro privilegiado de discussão de reivindicações, projetos e prospecções orientadas pelo interesse empresarial. Ao que parece, esse instrumento vem ocupando o lugar de outros que eram (e, de certa maneira, ainda são) identificados e elaborados a partir de uma perspectiva que reconhecia o papel central dos governos locais como estabilizadores da sociedade capitalista, a partir das reivindicações realizadas, por exemplo, por associações comunitárias, grupos de defesa do meio ambiente (Harvey, 1996, p. 52). No caso brasileiro, os planos diretores contendo propostas surgidas a partir de associações comunitárias, grupos de defesa do meio ambiente, entre outros coletivos organizados, são exemplos dos instrumentos que se encontram progressivamente em desuso, fruto do processo aqui discutido.

Também compondo o rol dessa diretriz, destaca-se a criação de novas instituições que buscam organizar, perseguir e realizar atividades com fins lucrativos, constituindo-se em outra iniciativa dirigida à promoção econômica da cidade. É a partir destas instituições que se desenvolvem o que tem sido denominado de *city marketing*, com a desburocratização de procedimentos da máquina administrativa pública, a promoção de feiras, de festivais, de exposições, de megaeventos e de campanhas promocionais, entre outros exemplos.

A flexibilização e/ou desregulação do aparato legal, no que diz respeito à regulação do uso e da ocupação do solo urbano, encarna a terceira diretriz do conjunto aqui resumidamente apresentado. Muitas vezes, sob a alegação de que a legislação existente emperra iniciativas, dificultando ou obstaculizando possíveis investimentos na cidade, a desregulação e/ou flexibilização do aparato legal pode adquirir considerável importância, acarretando, inclusive, a legitimação de processos centralizadores do poder e da autoridade.

Além disso, a alegação da necessidade de aproveitamento de oportunidades vinculadas à antecipação de processos modernizadores – especialmente os relativos à infraestrutura – tem também contribuído para o questionamento do aparato legal vigente, tendo em vista que suas exigências também podem ser identificadas como obstáculos aos mencionados processos. Importante destacar que esse conjunto de questionamentos – articulados ou não –, na maioria das vezes, acaba por prejudicar, quando não anular, processos decisórios acionados para a avaliação de intervenções e suas respectivas concepções e projetos de cidade que elas representam e que estão garantidos por lei.

Nas últimas décadas, a articulação dessas três diretrizes tem ocorrido por meio da implementação de grandes projetos e pela realização de megaeventos, especialmente os de cunho esportivo.

Apresentadas como alternativa e possibilidade de antecipação de processos modernizadores, ambas as iniciativas ora invocam a dimensão cultural, ora destacam a importância do esporte como os principais fatores ou alavancas de desenvolvimento da cidade. Portanto, se remetem ao lazer, à saúde e às oportunidades que elas podem supostamente trazer para as aglomerações que as abrigam.

Esse conjunto articulado de possibilidades de antecipação de processos de modernização e de representações vinculadas à cultura e ao esporte, por sua vez, aciona ordens de justificação que se remetem à necessidade de conferir agilidade de métodos e processos relativos à implementação das iniciativas encarnadas pelos grandes projetos e megaeventos esportivos.

Num contexto marcado pela histórica incompletude de ações modernizadoras, pela crescente desigualdade de acesso aos direitos e pela urgência de se aproveitar as oportunidades, a agilidade se transforma em emergência. Tal transformação dá sustentação à outra ordem de justificação para o acionamento de dispositivos os quais, muitas vezes, ferem os dispositivos jurídicos existentes. Ou melhor, toma tais dispositivos como óbice ao pleno enfrentamento da emergência requerida pelas oportunidades de investimento que se apresentam num ambiente de crise.

No ambiente da competitividade, a associação da emergência às oportunidades de investimentos visando à antecipação de iniciativas modernizadora faz emergir a necessidade de adequação dos mencionados dispositivos jurídicos à dinâmica dos acontecimentos (dinâmica esta, moldada, como vimos, pelos imperativos da acumulação globalizada). Tal adequação acaba percorrendo um caminho referente à instauração de uma nova regulação, geralmente marcada pela flexibilização de instrumentos jurídicos e/ou pela

anulação de seus princípios basilares, ainda que, paradoxalmente, ao arrepio de suas próprias orientações. Agamben (2004, p. 43) ilustra de forma clara e genérica esta tendência ao indicar que:

O princípio de que a necessidade define uma situação particular em que a lei perde sua vis obligandi [...] transforma-se naquele em que a necessidade constitui, por assim dizer, o fundamento último e a própria fonte da lei. Isso é verdadeiro não só para os autores que se propunham a justificar desse modo os interesses nacionais de um Estado contra um outro [...], mas também para juristas [...] que veem na necessidade o fundamento da validade dos decretos com força de lei emanados do executivo no estado de exceção [Grifo do autor].⁶

Este quadro tem resultado na adoção de medidas de exceção, cujas ordens de justificação se materializam na necessidade e na emergência. Num contexto crescentemente marcado pela não menos crescente produção de todo tipo de desigualdades (sociais, socioespaciais, entre outras), a tendência à exacerbação de tensões parece se apresentar no horizonte de forma bem acentuada. Assim sendo, confrontam-se Estado e Direito: o primeiro, afirmando a necessidade e a emergência de iniciativas voltadas ao desenvolvimento; o segundo, num ambiente democrático, reafirmando a igualdade de condições dos diversos atores envolvidos. Entre direitos (supostamente) iguais predomina a força (das representações, dos enunciados e de seus respectivos enunciadores, do dinheiro)!⁷

Parece que tal percepção esclarece as tendências recentes do modelo de gestão e de produção voltados à modernização por meio de grandes projetos e de megaeventos esportivos. Com isso, a exceção como técnica de governo emerge no cenário urbano, constituindo-se regra norteadora do processo de implementação dessas iniciativas.

Em outra oportunidade, Agamben (2004, p. 12) esclarece e revela como nas sociedades modernas, dispositivos excepcionais do ponto de vista jurídico vêm se conformando por meio de “estado de exceção [que] apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal [trata-se, pois, de uma] “terra de ninguém, entre o direito público e o fato político e entre a ordem jurídica e a vida”.

Sobre a redefinição/ampliação do papel do poder executivo (no caso municipal) que se observa na atualidade o mencionado autor fornece elementos, quando analisa a

⁶ Agamben, G. 2004. *Estado de Exceção*. São Paulo, Boitempo Editorial.

⁷ Marx, K. s/d. *A Questão judaica*. Rio de Janeiro, Edições Achiamé Ltda.

transformação e o progressivo aumento dos poderes executivos e do estado de exceção durante as duas guerras mundiais, afirmando que:

[...] a partir do momento em que “o estado de exceção tornou-se regra” (Benjamin, 1942, p. 697), ele não só sempre se apresenta muito mais como uma técnica de governo do que como uma medida excepcional, mas também deixa aparecer sua natureza de paradigma constitutivo da ordem jurídica.⁸

Desse modo, tudo indica que a nova forma de governar as metrópoles, fruto do ajuste estrutural do capitalismo que as cidades vêm experimentando desde as últimas décadas do século passado, tem requerido um tipo de ação governamental e de urbe, caracteristicamente de exceção. Orientadas pela racionalidade e pelo utilitarismo do capital, as formas de pensar e agir sobre a cidade têm nas parcerias público-privadas, na criação de novos instrumentos e instituições e na desregulação urbana importante ferramental para a implementação dos, também novos, meios de promover o desenvolvimento (e a acumulação) urbano, ou seja, os grandes projetos urbanos e os megaeventos esportivos os quais, por sua vez, consubstanciam as mais atuais concepções hegemônicas de produção, consumo, vida e sociabilidade urbanas. Desse modo, os tempos, a racionalidade e as demandas da dinâmica de acumulação acabam por configurar e legitimar as ordens de justificação acionadas para a consecução de tais iniciativas. A cidade voltada para atrair negócios transforma-se em objeto dos negócios, cujas demandas frente ao atual tipo de capitalismo – caracteristicamente calcado nas finanças – têm acirrado as desigualdades socioespaciais. Nesse ambiente, o processo urbano tem sido regido por uma nova forma de “democracia”, a “democracia do capital”, cujas orientações relativas à gestão e à produção do urbano pautado na implementação de grandes projetos e, especialmente, de megaeventos esportivos parecem responder, não sem constrangimentos, às demandas de um tipo de desenvolvimento seletivo e excludente vigente na atualidade. Esse quadro já tem uma expressão espacial caracterizada pelos grandes complexos urbano-arquitetônicos, os quais constituem oportunidades de acumulação que se viabilizam por meio de novos instrumentos jurídicos que, por sua vez, fornecem a base legal para o envolvimento de um considerável conjunto de novos agentes econômicos que ampliam e tornam mais complexo o leque de promotores imobiliários.

Nesse contexto, talvez a exemplo do que ocorreram com as pretéritas e tradicionais estruturas produtivas e financeiras do capitalismo do período anterior, as (novas) formas de administração e articulação dos poderes republicanos na cidade

⁸ Agamben. 2004. op. cit., p. 18.

(executivo e legislativo) também têm sido alteradas, confirmando outra indicação de AGAMBEN (2004, p. 24) relativa às relações entre os poderes executivo e o legislativo num ambiente que, embora republicano, traveste outra forma de exceção.

O Parlamento não é mais o órgão soberano a quem compete o poder exclusivo. Em sentido técnico, a República não é mais parlamentar e, sim, governamental. E é significativo que semelhante transformação da ordem constitucional, que hoje ocorre em graus diversos em todas as democracias ocidentais, apesar de bem conhecida pelos juristas e pelos políticos, permaneça totalmente despercebida por parte dos cidadãos. Exatamente no momento em que gostaria de dar lições de democracia a culturas e a tradições diferentes, a cultura política do Ocidente não se dá conta de haver perdido por inteiro os princípios que fundam.⁹

Paradoxalmente, esta tendência tem sido levada a cabo por representantes políticos legitimamente eleitos! Suspende-se o direito por meio de um discurso que proclama o bem comum. À medida que o bem comum é acionado, os enunciadores do referido discurso buscam tautologicamente reafirmar a importância da democracia que experimentou a suspensão do direito por eles perpetrada! Uma espécie de moto perpétuo cujo conteúdo constitui, nas palavras de Agamben (2004, p. 42): “uma tentativa de incluir na ordem jurídica a própria exceção, criando uma zona de indiferença em que fato e direito coincidem”.

Desse modo, o “sucesso” desse tipo de gestão baseada na exceção vem se transformando numa técnica de governo, crescentemente acionada mundo afora. Suas ordens de justificação se remetem a noções opacas de modernidade, por conta de uma suposta e inexorável necessidade de adaptação, seja de um país, seja de uma cidade, ao ambiente da competitividade global. Compreende-se que a identificação de quem ganha e quem perde nesse processo é um dos desafios da pauta atual da pesquisa urbana.

Conforme mencionado anteriormente, a verificação das tendências e dos sentidos da produção e gestão do espaço da metrópole contemporânea é, a partir de agora, ilustrada por meio da análise dos processos que vêm ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro. Reafirma-se que tal opção se deu por conta da centralidade do Rio de Janeiro no âmbito das metrópoles brasileiras, notadamente no que se refere às inovações relativas à gestão e à produção do espaço nas últimas duas décadas, com especial ênfase ao processo de implementação de grandes projetos e megaeventos esportivos. Avalia-se que, enquanto

⁹ Agamben. 2004. op. cit., p. 24

exemplo emblemático, o caso da metrópole carioca pode oferecer importantes elementos do processo urbano-metropolitano nestes tempos de globalização e espetacularização. Para tanto, recupera-se a história recente das sucessivas administrações dessa cidade, período este que remonta à década de 1990, mais especificamente, desde o primeiro governo César Maia (1993-1996) à frente do executivo municipal carioca. Conforme indicado na introdução, tal recuperação se fundamenta na interpretação de Vainer (2011, p. 9) sobre o atual momento por que passa a cidade do Rio de Janeiro, momento este que se iniciou em 1993, quando César Maia foi eleito prefeito.

A adoção das duas dimensões de análise – institucional e urbano-arquitetônica – na análise das tendências e dos sentidos de uma metrópole como a do Rio de Janeiro, permite compreender como tem se dado o processo urbano em tais aglomerações. Pode-se afirmar que esse processo radicaliza as contradições do capitalismo contemporâneo, essencialmente caracterizado pela desmedida empresarial e por um modelo de desenvolvimento que, a partir dos imperativos da competitividade, encontra-se fortemente orientado por intervenções pontuais, cujos principais vetores se materializam nos grandes projetos de cunho cultural e nos megaeventos esportivos. As mencionadas dimensões são:

- (i) Dimensão institucional, relativa à articulação entre o poder público e a iniciativa privada assim como pertinente às inovações institucionais e processos decisórios, e
- (ii) Dimensão Urbano-arquitetônica, referente às estratégias territoriais (localização, valorização do solo, entre outros aspectos) e às resoluções arquitetônicas adotadas na implementação dos megaeventos aqui discutidos.

Antes, porém, à guisa de método de exposição, vale ressaltar que os conteúdos desta reflexão encontram-se divididos em duas partes: uma que trata de aspectos vinculados à produção e à gestão do espaço urbano propriamente dito, e outra, que realiza uma análise crítica da arquitetura de edifícios selecionados. Embora se reconheça que tais instâncias sejam indissociáveis na realidade, avalia-se como necessária tal divisão, uma vez que, por meio dela, se pode discorrer com maior clareza, sobre os processos e as concepções aparentes e subjacentes a cada uma dessas instâncias, ou seja, a cidade e a arquitetura.

4. O Rio de Janeiro como Síntese

Conforme avaliação de Vainer (2011, p. 9), o atual momento por que passa a cidade não é fruto do acaso, na realidade, ele

[...] constitui o desenlace da trajetória ao longo da qual uma nova concepção de cidade e planejamento urbano se impôs no território

brasileiro, com especial ênfase no Rio de Janeiro. Ela expressa também a conformação progressiva de uma nova coalizão de poder local, que, embora submetida a dissidências, foi inaugurada e enraizada sob a égide de César Maia.¹⁰

No contexto do atual “darwinismo urbano”, fortemente justificado e ancorado na erosão da base econômica e fiscal das cidades e, como contraface da mesma moeda, nos novos rumos da acumulação contemporânea, identifica-se certa convergência de orientações adotadas pelas administrações das grandes cidades do mundo capitalista, dentre as quais, a do Rio de Janeiro, notadamente após a ascensão de César Maia frente ao executivo municipal carioca, em 1993.

A peculiaridade deste momento político que redundou na inauguração do novo período político-administrativo pode ser genérica e resumidamente reconhecida por meio de dois principais aspectos:

1. A incapacidade de reprodução política e econômica do regime autoritário do final dos anos 70 que, progressivamente, erodiu as bases de decisão, de operação e de prospecção dos mecanismos regulatórios estatais e

2. As tentativas federais de ajuste problemático (e em bases conservadoras) às demandas globais, encarnadas nos diversos planos de estabilização materializados nos Planos Cruzado, Verão e Collor nos anos 80, e no Plano Real, nos anos 90.

Desse modo, o fracasso da maioria de tais planos de estabilização, especialmente os da década de 1980, adicionado às alterações do quadro político e econômico internacional, apontou para a revisão do pacto federativo sob as bases desenvolvimentistas, o que implicou na revisão do papel econômico do Estado, tendo em vista as possibilidades e as oportunidades do cenário internacional, em função da nova configuração de forças globais, num contexto de crise dos paradigmas.

Nesse período, constitui-se na cidade do Rio de Janeiro um verdadeiro vazio de projetos capazes de conjugar iniciativas voltadas ao enfrentamento abrangente da crise econômica e sociocultural que se avizinhava e que se conformava, por exemplo, no endividamento de estados e municípios e no recrudescimento da violência na vida cotidiana.

No que tange às concepções relativas à administração e ao planejamento urbano, um olhar mais apurado sobre as repercussões desse processo no contexto da particularidade da cidade do Rio de Janeiro indica que “nos anos 90 [...] a disputa pelos destinos da cidade pode

¹⁰ *O Jogo Continua: Megaeventos esportivos e cidades*. Organização, Gilmar Mascarenhas, Glauco Bienenstein, Fernanda Sánchez. – Rio de Janeiro, EdUERJ, 2011.

ser reconhecida no convívio entre dois processos de intervenção planejada, com origens histórica e política distintas” (RIBEIRO, 1999, p. 11). O Plano Diretor, enquanto expressão do ideário desenvolvimentista atualizado por elementos da reforma urbana e o Plano Estratégico, “[...] cujos termos são vinculados à última modernidade na cena internacional [...] proposto[s] para o país [e] vinculado[s] ao aumento da competitividade e à globalização, e os destinos identificados para a cidade que acentuam a sua excepcionalidade e capacidade competitiva.”¹¹

A partir de então, uma série de outras novidades são inseridas na gestão da cidade do Rio de Janeiro. Nesse contexto, para além das iniciativas ligadas à transformação das formas e/ou modos de gestão e planejamento que passaram a orientar as ações da prefeitura quanto ao pensar e ao fazer a cidade, um conjunto de programas e projetos - exitosos ou não - começou a emergir no cenário das possibilidades, visando sua inserção competitiva em um “*mercado mundial de cidades*”.¹²

Dentre eles, destacam-se, no que concerne às comunidades de baixa renda, os programas “Rio Cidade” e “Favela-Bairro” e, atualmente, o “Programa Morar Carioca”. A seu modo, cada uma dessas iniciativas traz no seu bojo a questão do embelezamento, não enfrentando efetivamente uma das principais questões relativas à habitação social, ou seja, a posse da terra.

Na área cultural, a frustrada tentativa de implantação de uma filial carioca do Museu Guggenheim, a construção da Cidade do Samba, da Cidade da Música, e, mais recentemente, também, do Museu do Amanhã e do Museu de Arte do Rio, MAR, situados na área portuária da cidade, agora objeto de uma contundente iniciativa, o projeto “Porto Maravilha” - verdadeira expressão da aplicação do empresariamento e da privatização de uma enorme área pública -, assim como a Cidade da Música na Barra da Tijuca, representam os principais marcos urbano-arquitetônicos, cujas presenças são enfatizadas pela arquitetura de grife e internacionalizada destes novos tempos de exclusão social e espetáculo.

Em termos de megaeventos esportivos os exemplos são variados e razoavelmente articulados. As frustradas candidaturas para as Olimpíadas de 2004 e 2012 foram seguidas pela organização e realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, dos Jogos Militares de 2011, pela organização e futura realização tanto da Copa do Mundo de 2014 e quanto dos Jogos Olímpicos 2016. Além disso, a construção do estádio João Havelange, Engenheiro, no bairro do Engenho de Dentro, do Parque Aquático Maria Lenk, na Barra da Tijuca, as reformas do Estádio Mario Filho, Maracanã (que, por conta das exigências da FIFA, está

¹¹ Ribeiro, A. C. T. 1999. Desigualdade, trabalho e organização social no Rio de Janeiro, *Mimeo*. p. 11-12.

¹² Sánchez, F. 2003. *A reinvenção das cidades para um mercado mundial*. Chapecó, SC, Argos.

sendo totalmente descaracterizado), os projetos da Vila do Pan e da Vila Olímpica, dentre outras iniciativas, materializam algumas das principais intervenções que também dão contorno ao Rio de Janeiro Olímpico.

As motivações e os discursos do conjunto de atores políticos e econômicos envolvidos com tais iniciativas, então, remetem-se predominantemente a dois aspectos:

- A inserção do Rio de Janeiro na arena da competitividade urbana internacional e
- A oportunidade de antecipação de processos de modernização, notadamente por conta da necessidade de cumprimento das pautas moldadas pelos agentes externos envolvidos (ODEPA, no caso dos Jogos Pan-americanos de 2007, FIFA e COI) que o esforço de implementação das Olimpíadas de 2016 e da Copa de 2014 vai requerer.

Sobre tais alicerces, o supracitado conjunto tem, ao longo dos anos, justificado e acionado representações visando à implementação do seu projeto de “cidade – da emergência e de exceção – espetáculo”.

Desse modo, as ações governamentais relativas ao planejamento e à gestão do uso do solo passam, desde então e a despeito de eventuais dissensos, a ser orientadas por três diretrizes: *“o estabelecimento da ordem urbana e a devolução dos espaços públicos; o disciplinamento do acesso ao solo urbano; e o desenvolvimento da identidade da cidade e da sensação de pertencimento”*.¹³ Esclarecendo a forma pela qual o urbano carioca passaria a ser tratado na nova administração, tais diretrizes conformaram as bases conceituais e operacionais a serem adotadas pelo corpo técnico responsável pela área de planejamento, e que, de certa maneira, ainda continuam válidas na atualidade. Ou seja, foram seguidas pelos prefeitos que sucederam César Maia, embora, conforme já mencionado, sob a égide de novos dissensos que emergiram no processo de reorganização das forças que determinaram as novas coalizões políticas hegemônicas na cidade nos últimos vinte anos. Assim, não se constitui exagero afirmar que, salvo as peculiaridades intrínsecas à dinâmica dos processos sociopolíticos que redundaram nas administrações Luiz Paulo Conde e Eduardo Paes, a cidade de Rio de Janeiro vem sendo submetida a um tipo de projeto de urbe e de sociabilidade, cuja convergência de ideários e proposições é notável e decididamente “antenada” com as tendências mundiais da urbanização seletiva e excludente do capitalismo globalizado. As marcas destes tempos no que se refere à gestão e à produção do urbano podem ser resumidas em três vetores: urbanismo acupuntural, grandes projetos culturais e megaeventos esportivos.

¹³ Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. 1994. *Documento G54*, p. 5.

Não sem constrangimentos e/ou polêmicas este projeto de cidade e de sociabilidade tem sido implantado. O uso contumaz da força policial e das remoções forçadas parece que vem sendo crescentemente utilizado, seja para garantir projetos de uso dos espaços públicos (sob a curiosa alcunha de “ordem urbana”), seja para efetivar projetos de modernização, especialmente os corredores de transporte (*Bus Rapid transportation System*, BRT).

Vale também destacar que, sob ordens de justificação que se remetem à exiguidade dos prazos requeridos pelos atores internacionais tais como COI e FIFA, o governo municipal (com o respaldo das esferas estadual e federal), tem pressionado os legisladores e/ou atuado sem a sua aquiescência, consubstanciando a outra face da exceção como técnica de governo. Desse modo, a emergência da tomada de decisões acaba por respaldar a exceção como técnica de governo. Assim sendo, articuladas, emergência e exceção, apoiadas na premissa da necessária modernização, compõem e se autojustificam mutuamente, moldando a forma de agir do governo urbano no contexto do padrão seletivo e excludente do desenvolvimento capitalista contemporâneo.

Finaliza-se este trabalho discorrendo-se algumas notas sobre a arquitetura carioca destinada à cultura e aos megaeventos.

No seu escrito intitulado *Arquitetura da fraude*,¹⁴ Ghirardo (2008, p. 419) advoga que alguns dos críticos de arquitetura, quando orientam seu trabalho tomando-a como arte, tendem a se restringir a aspectos técnicos e formais visando garantir “*um balanço equilibrado e agradável da arquitetura moderna*”¹⁵. No caso, equilíbrio significa o afastamento de fatores de natureza política, social e ideológica. Avalia-se que tal posição incorre numa subjetiva, inócua e tautológica apologia da forma (e, às vezes, das técnicas), cujos conteúdos pouco fazem avançar a crítica propriamente dita. Ao discutir a arquitetura como moda, a partir dos constrangimentos econômicos que emergiram na década de 1970, Ghirardo (2008, p. 419) menciona ainda que

[...] os arquitetos se entregaram ao desenho não de projetos para um mundo melhor, mas de versões próprias ou recicladas de obras clássicas e sítios pitorescos pós-clássicos, sempre mais abstratos, atraentes (e vendáveis). [...] esses deleites são meras pantomimas de arquitetura e revelam arquitetos que se recusaram completamente a todo e qualquer envolvimento com o mundo real das construções.

¹⁴ Ghirardo, D. Y. 2008. *Arquitetura da fraude*. In: *Uma nova agenda para a arquitetura (1965-1995)*. São Paulo, Cosac Naify. p. 415-22.

¹⁵ Curtis apud Ghirardo. 2008. Op. cit., p. 417.

Sugere-se que parte significativa às propostas arquitetônicas dos grandes projetos da cidade do espetáculo, tais como a “Cidade da Música” e o “Museu do Amanhã”, se enquadram nessa orientação, isto é, uma pantomima que se utiliza da recusa ao contato com o mundo real das construções. Todavia, paradoxalmente, é por meio delas (as construções) que tal arquitetura inscreve sua espetacular marca no ambiente construído. Ou seja, é por meio da valorização de uma finalidade externa conferida pela sua monumentalidade formal, alcançada pelo avanço das técnicas, que tais exemplos acabam sendo reconhecidos como arquitetura.

Na medida em que na atualidade o utilitarismo capitalista tem, de forma inaudita, submetido à vida social à sua lógica, cujas consequências têm apontado para a radicalização da luta de todos contra todos, considera-se que é exatamente o espetáculo que pode evocar as vivências coletivas de uma sociedade destituída de sentido. Isto é, o espetáculo parece constituir o elemento capaz de unir e celebrar os desiguais de uma pátria chamada cidade. Não por acaso, os grandes projetos culturais e os megaeventos esportivos têm proliferado mundo afora, convertendo-se num poderoso instrumento de gestão de cidades crescentemente desiguais.

Nesse contexto, a missão social da arquitetura é plasmada pela sua própria espetacularização, ou melhor, o fenômeno da decadência da arquitetura, notadamente no capitalismo, é travestido pela sua transformação em espetáculo que, por sua vez, irá amalgamar e apaziguar as gritantes diferenças sociais crescentemente emergentes, por intermédio da promoção de um sentido de coletivo.

A combinação dos predicados formais e tecnológicos da arquitetura contemporânea com o espetáculo (cultural, esportivo, entre outros) que ela abriga, então, plasma, o sentido de coletivo oferecido por uma sociedade que fragmenta o indivíduo e suas relações sociais. É por meio dele que se consubstancia a possibilidade de pertencimento social inexistente, à medida que se trata de uma sociedade que, submetida radicalmente à lógica da forma-mercadoria, impõe uma guerra de todos contra todos.

Assim, emergência, exceção, espetáculo (especialmente por intermédio de megaeventos esportivos) e violência (física e simbólica) compõem, de forma articulada, os novos paradigmas da gestão e da produção de uma considerável parcela do espaço (e da sociabilidade) da metrópole contemporânea enquanto locus redescoberto e reinventado pela acumulação contemporânea. O ambiente construído daí resultante reforça, de forma ainda mais contundente, as disparidades socioespaciais as quais, na perspectiva de um tipo de modernismo profundamente reacionário, revestem, paradoxalmente, as ordens de

justificação para o prosseguimento da trajetória contraditória, seletiva e excludente da acumulação globalizada de corte predominantemente financeiro dos dias em curso.

A face das grandes aglomerações, sejam nos países do centro ou da periferia, se resume à coexistência crescentemente problemática entre imensos territórios de miséria e pobreza, pontuados por ilhas de riqueza e esbanjamento. Nesse contexto, destituída de conteúdo capaz de plasmar identidades coletivas a não ser a que é requerida e sintetizada pela ordem social metabólica do capital, a arquitetura também fica resumida ao espetáculo dos quais somente os que têm demanda solvável irão usufruir.